

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 104**

Processo nº 23086.011622/2022-80

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 188.^a reunião, sendo a 136.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, ao discutir o *Assunto 44-2022 – Processo 23086.011622/2022-80 - Atualização de proposta de calendário escolar 2023*, deliberou por aprovar o referido calendário da seguinte forma:

"O recesso acadêmico será mantido em janeiro 2023, fevereiro e março, e alterado o de julho para 17 de julho a 5 de agosto, com o calendário acadêmico alterado, o período de exame final para cursos modulares e não modulares para 16 a 18 de fevereiro de 2023. Janeiro de 2024, o recesso acadêmico será de 1 a 14. Mudar o texto e incluir recesso acadêmico e administrativo de 19 a 31 de dezembro de 2023. O calendário escolar será obrigatório para todos os cursos, exceto para Medicina e LEC, que o terão como recomendação."

Na oportunidade, encaminhamos ao Consu para homologação.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856728** e o código CRC **D29226C6**.



Referência: Processo nº 23086.011622/2022-80

SEI nº 0856728